

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1, e SILVIA CORRÊ MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula 57197142/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA nº 2243/2025-DG/CGP

PORTARIA Nº 16/2025-CGD/PAD Belém, 26 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2025/2173536, que apurou suposta fraude no emplacamento do veículo de placa RWW 1D87, no âmbito da CIRETRAN de Santa Isabel do Pará;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 75/2025-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor H. M. S., matrícula nº 57193993/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula 57197142/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA nº 2243/2025-DG/CGP

PORTARIA Nº 17/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 26 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/864027, que apurou supostas irregularidades em processo de primeira habilitação no âmbito da CIRETRAN de RedençãoPA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 21/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA nº 2243/2025-DG/CGP

Protocolo: 1214841

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2370/2025-DAF/CGP, de 26/06/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 06/06/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2799825,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALSEISA RAMOS COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268780/1, lotada na CIRETRAN “B” de São Miguel do Guamá, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07 a 13/08/2025, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 15/07/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1215152

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2346/2025-DAF/CGP, DE 26/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007514/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de Gerente, lotado na Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para gastos eventuais emergenciais da ciretran a.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

3339039-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2352/2025-DAF/CGP, DE 26/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007140/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eurilan da Silva Ferreira, matrícula nº 5963975/1, no cargo de assist trânsito, lotado na Ciretran de ALMEIRIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de tratar de assuntos pertinentes a ciretran b Almeirim/Monte dourado como processos de habilitação pendentes e outras demandas emergências.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/06 à 27/06/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1214916

DIÁRIA

PORTARIA nº 1910/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001862/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 26/05 à 10/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201651/1
Darlan Pereira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201673/1
Luzinaldo Batista França	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201715/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1
Pedro da Silva Lima Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958543/1
Thiago da Luz Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958619/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro